

# Emendas - Minutas de Leis - Fraiburgo/SC



Tema	Nº	Autor	Protocolo	Minuta de Proposta	Art. Referido	Assunto	Proposta	Emenda	Status atual	Observações
EDIFÍCIOS	1	Moisés Amadeu Patrício	Solicitação Presencial	Plano Diretor	Seção II, Capítulo II do Título VI	Do Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano	Alteração	Solicitação de revogação das disposições sobre o Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano (FMDU) no Plano Diretor, vinculando-o com o atual fundo do Conselho de Desenvolvimento de Fraiburgo (DESENFRAI).	Aguardando Análise	
	2		Formulário On-line					Art. 100. criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, atentar para a extinção do FMDESENFRAI (Fundo de Desenvolvimento de Fraiburgo), para não ficar com dois fundos com a mesma finalidade.	Aguardando Análise	
	3	Moisés Amadeu Patrício	Formulário On-line	Plano Diretor	Art. 115	Da Gestão Orçamentária Participativa	Alteração	Não concorda em tornar obrigatório a realização de consulta pública como condição para validade da lei orçamentária, bem como debates públicos.	Inválida	
	4	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Plano Diretor	Título V, Capítulo I	TDC	Adição	Onde estão previstas as áreas passíveis de aplicação do instrumento urbanístico da Transferência do Direito de Construir?	Aguardando Análise	
	5	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Plano Diretor	Anexo I - Macrozoneamento Municipal	Macrozonaamento	Adição	No macrozoneamento deveria ser especificada uma área para expansão urbana e proibida a expansão sobre zona rural.	Inválida	
	6	Moacir Coser, Adriano Coser e Denise Coser	E-mail	Código de Posturas	Art. 38	Das Calçadas e Passeios	Alteração	Solicitação para que a responsabilidade sobre as calçadas e passeios seja compartilhada com a Prefeitura, assim como as ruas.	Inválida	
	7	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Código de Posturas	Art. 92	Publicidade e Propaganda	Adição	No Art. 92 do Código de Posturas quando trata de publicidade (outdoors) não especifica tamanho, onde, <b>recuo, altura</b> , etc.	Inválida	
	8	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Código de Posturas	Art. 106	dos animais	Adição	No art. 106 do Código de Posturas, que trata sobre animais, não há a previsão de normas municipais para tratamento de animais. Não há previsão de multas para abandono de animais.	Inválida	
	9	Adam Rover	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Seção III, Capítulo VI	Da Sustentabilidade	Alteração	Solicitação para adição do incentivo de sustentabilidade para todas as <b>classes de zoneamento</b> , não somente nas <b>Zonas Comerciais de Bairros 1 e 2</b> .	Aguardando Análise	
	10	Franciele Balestrin (30/06/2023)	E-mail				Alteração	Solicitação para adição de <b>mais incentivos</b> referente a sustentabilidade: criando um benefício para quem o fizer, <b>área maior de construção ou ate diminuição na cobrança de taxas</b> .	Aguardando Análise	
	11	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail				Remoção	<b>Remoção completa da seção III</b> da Lei de Uso e Ocupação do Solo, pois esse deveria tratar de sustentabilidade, os incentivos adotados não são mutuamente compensatórios. Da forma como está apenas gera mais agressão ao meio, não são considerados como medidas sustentáveis.	Aguardando Análise	
	12	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Geral	Multas	Adição	<b>Multa por descumprimento</b> do previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo	Inválida	
	13	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Decreto - Classificação de Usos do Solo	Classificação de Usos do Solo	Alteração	Não há previsões para tratamento de plantios em área urbana. É notório os prejuízos que a moradias próximas a lavouras causam na saúde humana. Deveria ser restringido o plantio e pecuária em área urbana, sendo permitido apenas agricultura orgânica, ou cultivos de pouca intervenção, como: pinus, eucalipto e etc.	Aguardando Análise	
	14						Alteração	Prever apenas plantio de agricultura orgânica dentro do perímetro urbano ou agricultura familiar. Especificar agricultura familiar como: áreas com destinação a subsistência exclusivamente através do plantio por parte dos residentes. (Discutir melhor com procuradoria). Intuito de evitar subutilização de áreas, bem como a alegação de pagamento de ITR no perímetro urbano.	Aguardando Análise	

15	Marcos Antônio Balestrin						Manter a localização da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) existente no zoneamento vigente, localizada próxima à Colina do Sol.	Aguardando Análise	
16	Aldair Anônio Moraes	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento: ZEIS	Alteração	Solicitação de alteração da Zona Predominantemente Residencial 5 (ZPR5) para Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) no entorno do bairro Colina do Sol, pois a legislação municipal sugere e/ou exige que as vias públicas na ampliação de loteamentos, sigam com o prolongamento das vias existentes. Desta forma não será possível tais prolongamentos, tornando também inviável a ampliação e/ou abertura de novos loteamentos na região, pois não atingirão as classes populares, que procuram imóveis com valores mais baixos.	Aguardando Análise	
17	Guilherme Piassa Ferreira					Sugestão	Não estão previstas Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) para realocação, ou construção de unidades habitacionais de interesse social.	Aguardando Análise	
18	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Colocar área industrial abaixo do Colina do Sol como área residencial. Expandir a zona industrial do Santa Sara para cima da Zona Predominante Residencial 4 (ZPR4).	Aguardando Análise	
19	Adrianor Coser	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Manter a Zona Mista Diversificada (ZMD) na Rua Nadarci Brandit.	Inválida	
20	Adrianor Coser e Denise Coser	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Alteração para que os zoneamentos do Bairro Portal sejam de no mínimo 80% de taxa de ocupação, conforme Anexo II.	Aguardando Análise	
21	Denise Coser	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Solicitação para de Zona Industrial Consolidada (ZIC) para uso residencial ou comercial conforme Anexo I.	Aguardando Análise	
22	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Proposta de adição da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) na Rua Guilherme Fantinel, popularmente conhecida como Papeleiros. Só foram alocadas zonas de Interesse Social em locais de difícil regularização, alagadiços ou de grande inclinação.	Aguardando Análise	
23	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	No faxinal dos carvalhos o zoneamento atual ignora o fato de lá ser uma área totalmente residencial e de baixa renda. Lá deveria ser considerado como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).	Aguardando Análise	
24	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Na Zona de Interesse Turístico (ZIT) e região central não há previsão de gabaritos. Uma Zona de Interesse Turístico (ZIT) por sua natureza tem como objetivo a contemplação das estruturas existentes. A permissão de edificações sem limite de pavimentos impede o direito difuso da população de ter as áreas de interesse turístico livre de poluição visual. Assim como nas áreas centrais, já ocorre o problema de excesso de engarrafamentos, em função das vias não terem sido planejadas para comportar um grande volume de tráfego. Dessa forma, é mais interessante para a municipalidade promover a ocupação das zonas comerciais de bairro, do que estipular uma zona com ocupação extremamente elevada.	Aguardando Análise	
25	Sandro Kasburg (30/06/2023)	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zoneamento	Alteração	Solicitação para que seja mantido mais que 80% de taxa de ocupação na Zona Mista (ZM) devido a existência de projeto na Rua Otavio M. de Andrade.	Inválida	
26	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo III - Cartograma de Restrições Ocupacionais da Sede	Restrições Ocupacionais	Sugestão	O cartograma de restrições não deveria abranger somente as áreas urbanas, mas sim as áreas rurais.	Aguardando Análise	
27	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Capítulo V Restrições O. e Anexo III - Cartograma de Restrições Ocupacionais da Sede	Restrições Ocupacionais	Alteração	A área de mata nativa, com testada para avenida Osvaldo Cruz, deveria ser prevista uma zona de preservação ambiental, ou restrição ocupacional ambiental. Aquela área não poderá ser desmatada devido a presença de espécies em extinção. O seu uso deve ser racional e prescindir de licenciamento ambiental.	Aguardando Análise	
28	Marcos Antônio Balestrin	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Lote Mínimo	Alteração	Solicitação para alteração do lote mínimo de 360m² para 240m² na Zona Predominante Residencial 5 (ZPR5).	Aguardando Análise	
29	Aldair Anônio Moraes	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Taxa de Ocupação	Alteração	Alterar a ocupação na Zona de Interesse Industrial 1 (ZII1) para 100% nos fundos do terreno.	Aguardando Análise	

30	Gema Balestrin (30/06/2023)	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Taxa de Ocupação	Alteração	Utilizar taxa de ocupação para uso exclusivo comercial igual ao parâmetro das edificações mistas, de 95%.	Aguardando Análise	
31	Gema Balestrin (30/06/2023)	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Taxa de Ocupação	Alteração	Taxa de ocupação livre no térreo e primeiro pavimento, quando uso comercial, na Zona Mista (ZM)	Aguardando Análise	
32	Adam Rover, Moacir Coser e Denise Coser, e Franciele Balestrin (30/06/2023)						Taxa de ocupação livre no térreo e primeiro pavimento, quando uso comercial, na Zona Mista (ZM)		
33	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Taxa de Permeabilidade	Alteração	As taxas de permeabilidade do plano diretor anterior não são suficientes para garantir uma boa infiltração no solo. É necessário aumentar as taxas de permeabilidade das zonas a montante dos pontos de alagamento. As zonas presentes dentro das bacias de contribuição para os pontos de alagamento devem ter suas taxas de permeabilidade aumentadas. Captação de águas pluviais não serve para amortecer a curva de vazão de uma bacia hidrográfica.	Aguardando Análise	
34	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Sugestão	Não há previsão de aproveitamento do coeficiente de aproveitamento máximo nas áreas mais problemáticas e antigas da cidade. O coeficiente de aproveitamento máximo serve para que a administração possa realizar uma previsão de uso de recursos para um determinado bairro. uma vez que não há um coeficiente de aproveitamento máximo, a municipalidade ao aprovar um loteamento não há como saber qual o esgoto a ser tratado para um loteamento, uma vez que esse pode ser densamente populado de maneira desmedida.	Aguardando Análise	
35	Guilherme Piassa Ferreira	E-mail	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Anexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Afastamento Lateral	Alteração	Prever um afastamento lateral obrigatório em áreas com vulnerabilidade e alto risco de incêndio, como no Bairro Nossa Senhora Aparecida.	Aguardando Análise	

Status
Aguardando Análise
Aprovado
Recusado
Nova Proposta
Inválida